

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.197

DATA: 08/09/2021

PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO

FABIANO HOMEM

GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, nos termos da Resolução de Mesa nº 08/2021 e da convocação realizada através do Ofício 69/21/CMCS, os vereadores reuniram-se na Sessão Extraordinária, de forma remota, realizando a presente Sessão por videoconferência, sendo que foi confirmada a presença de todos os vereadores após a chamada nominal realizada pela PRESIDENTE. A seguir a PRESIDENTE informou que devido a impedimentos da primeira e da segunda Secretária da Mesa quem irá fazer a leitura do material desta Sessão será o vereador Vice-Presidente da Câmara, vereador GEOVANE SILVEIRA. Logo após, em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 82/21 AO/PLE Nº 83/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 82/21 AO/PLE Nº 83/21. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta EMENDA Nº 04/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva; EMENDA Nº 05/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria da vereadora Elis Bueno; EMENDA Nº 06/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PLE Nº 59/21 – PPA 2022-2025 e PLE Nº 83/21. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a **EMENDA Nº 04/21 AO/PLE Nº 59/21** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por oito votos. Se manifestaram sobre a emenda os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO, FABIANO HOMEM (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva) MANOEL DIAS, RENATO LEAL e TATIANE KESTERING (aparteada pelos vereadores Elis Bueno e Jesuelo Silva). A seguir foi lida a **EMENDA Nº 05/21 AO/PLE Nº 59/21**, sendo que se manifestou a vereadora autora ELIS BUENO que solicitou a retirada de sua emenda, tendo em vista que conversou com o Prefeito Municipal e este se comprometeu em juntos trabalharem, e criarem o Programa Capivari Mais Seguro. A vereadora ELIS BUENO foi aparteada pelos vereadores MANOEL DIAS, GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA e RENATO LEAL. A seguir foi lida a **EMENDA Nº 06/21 AO/PLE Nº 59/21** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva), FABIANO HOMEM, MANOEL DIAS (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva e RENATO LEAL e TATIANE KESTERING. A seguir foi lido o **PLE Nº 59/21** – PPA 2022-2025 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o PLE Nº 83/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos.

Encerrada a Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

APROVADA EM SESSÃO

ORDINÁRIA DE 14/09/2021

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1º Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”